



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº.143/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	PATRICIA VALE DO PRADO	ATENDENTE DE CEIM	40 hs
2º	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	ATENDENTE DE CEIM	40 hs
3º	MARIA SELMA FERREIA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CEIM	40 hs
4º	LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	ATENDENTE DE CEIM	40 hs
5º	DILMA BRITO	ATENDENTE DE CEIM	40 hs
6º	CAROLINE AGUIAR RODRIGUES CIAMBRONI	ATENDENTE DE CEIM	40 hs
7º	NEUGRACI DE CASSIA DA SILVA	ATENDENTE DE CEIM	40 hs

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17.08.2018).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº.144/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLASS	NOME	CARGO	C.H.S
1º	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 hs
2º	ROSA DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 hs
3º	LUCIA APARECIDA ROCHA PRATIS	MONITOR DE CEIM	40 hs
4º	RENATA RAIMUNDO DE FREITAS LIMA	MONITOR DE CEIM	40 hs
5º	PAULA SOARES COSTA	MONITOR DE CEIM	40 hs
6º	JESSICA RENATA DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 hs
7º	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 hs
8º	ELIANE FERREIRA PORTO	MONITOR DE CEIM	40 hs
9º	SOLANGE MACIEL DE SOUZA	MONITOR DE CEIM	40 hs
10º	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	MONITOR DE CEIM	40 hs
11º	PATRICIA DA COSTA SOUZA	MONITOR DE CEIM	40 hs
12º	JULIANA MARTINS FERREIRA	MONITOR DE CEIM	40 hs
13º	THAYLANE BARBOSA DUARTE	MONITOR DE CEIM	40 hs
14º	MARIA NEUZA DIAS BRITO COUTO	MONITOR DE CEIM	40 hs
15º	IZANGELA CANDIDA DE ALENCAR WOLMANN	MONITOR DE CEIM	40 hs
16º	ANGELA FERNANDES FERREIRA	MONITOR DE CEIM	40 hs
17º	LAURENIR FIDELIX INACIO RODRIGUES	MONITOR DE CEIM	40 hs

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17.08.2018).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

	NOME	CARGO	C.H.S
1º	JOSÉ ESMERINDO DA PAZ	GARI	40 hs
2º	LUCIANO BELO DA SILVA	GARI	40 hs
3º	FERNANDO DE ASSIS LEITE	GARI	40 hs
4º	NARCISO FRANCISCO DOS SANTOS	GARI	40 hs
5º	MANOEL ALVES DE LIMA	GARI	40 hs

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade

- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL – MS**, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.08.2018).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº.148/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2017, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLASS	NOME	CARGO	C.H.S
76º	ANA RITA VIEIRA LOPES	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HRS
77º	CLENILDO CAROLA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HRS
78º	SILVIO COSTA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HRS
79º	WALDELI FERNANDO PEREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HRS
80º	JOSÉ DE SOUZA RAIMUNDO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HRS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.08.2018).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº.149/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

	NOME	CARGO	C.H.S
1º	SALVADOR AGUERO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
2º	LEOCINDO LOPES FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
3º	ROBERTO SANTANA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
4º	OSMAR ROBERTO MATTOS DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
5º	JURANDI BATISTA DE ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
6º	MOURACI FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
7º	MARINEZ RODRIGUES RAMOS	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
8º	PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
9º	GLAUCIA LIMA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
10º	JADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
11º	LENADRO JOSÉ DE CARVALHO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
12º	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
13º	FELIPE QUEIROZ DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
14º	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
15º	AIRTON PEREIRA FARIA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL – MS**, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito
(20.08.2018).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal